



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.23/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2006

Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 05 de Dezembro de 2006, que acusa um total de disponibilidades de **463.983,38 (quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos)**.-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou qualquer assunto, tendo o Sr. Presidente passado de imediato ao ponto seguinte.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA -----

A Ordem do Dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta nº22/2006-----

Ponto 2.2 – Requerimentos-----

Ponto 2.3 – Documentos Previsionais:-----

a) Orçamento para o ano de 2007-----

b) Grandes Opções do Plano para o ano de 2007-----

Ponto 2.4 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Ponto 2.5 – Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas para o ano de 2007-----
Ponto 2.6 – Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria-----
Ponto 2.7 – Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo-----
Ponto 2.8 – Processos Disciplinares-----
Ponto 2.9 – Atribuição de subsídios à Associação de Caçadores de Borba---
Ponto 2.10 – Alteração ao Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro Cultural de Borba-----
Ponto 2.11 – Projecto de Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo para estudantes do Ensino Superior-----
Ponto 2.12 – Proposta de alteração aos seguintes Regulamentos:-----
a) Cartão Municipal do Idoso-----
b) Cartão do Jovem Munícipe -----
c) Municipal de Urbanização e Edificação-----
Ponto 2.13 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 22/2006-----

Previamente distribuída por todo o executivo, e depois de corrigida, a **acta n.º.22/2006 foi aprovada por unanimidade**-----

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS-----

Foi apresentado o seguinte requerimento:-----

a) Alteração à licença da Operação de Loteamento da Borprojecto – Horta do Rossio-----

Requerimento de Borprojecto, Construções, Ld^a.com sede social na Rua Conselheiro Martins de Carvalho, em Lisboa, requerendo alteração à licença da operação de loteamento, sito na Horta do Rossio.-----

A alteração da licença de operação de loteamento consiste na anexação dos lotes n.º 17 e 18, assim como na alteração da utilização dos respectivos lotes de moradia unifamiliar para habitação e serviços, permitindo assim a constituição de serviços no rés-do-chão e habitação no 1º andar, Relativamente ao regulamento são alterados os pontos 1.3, 2.2, 2.4 e 4.1, e o n.º3 referente às prescrições construtivas.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Tendo em conta os pareceres técnicos (que se arquivam em pasta anexa como documentos n.º.1) **propõe-se o deferimento da alteração à licença da operação de loteamento.**-----

Antes de passar à votação da presente proposta, o Sr. Presidente questionou se havia alguma questão a colocar, tendo o vereador Joaquim Serra chamado a atenção para a alteração proposta., tendo em conta que, para além da utilização destes dois lotes passar a serviços, já houve outro caso de uma moradia que passou a serviços. Quando foi aprovada a operação de loteamento houve um parâmetro que definiu os lugares de estacionamento, que tem parâmetros diferentes para comércio/serviços e para habitação, por isso chamou a atenção para a questão das infraestruturas eléctricas, devendo ser acautelada com a EDP no sentido de saber se as infraestruturas que lá existem para duas moradias têm resposta para um edifício colectivo. Referiu não ter nada contra esta alteração, chamando no entanto a atenção para que esta questão seja devidamente acautelada, de modo a não ter mais custos para a Câmara.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação, devendo ser acauteladas as questões com as infraestruturas existentes, e que desta alteração não resultem encargos para a Câmara.-----

PONTO 2.3 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS:-----

O Sr. Presidente deu inicio a este ponto tendo começado por referir que, na sua opinião, em cada ano que vai passando, existe uma melhoria na elaboração dos documentos, melhoria essa que é registada em termos técnicos como é evidente. Referiu que ainda não se atingiu o que se desejava, mas com o tempo e com a melhoria que se prevê em termos de equipamento (software) esta questão poderá melhorar ainda mais.-----

Relativamente ao Plano, o Sr. Presidente referiu que o mesmo está basicamente virado para o investimento, assumindo desde já a critica que possa vir a ser feita de que os valores estão acima daquilo que está previsto, mas entende que o concelho, há muitos anos, tem necessidade dos investimentos em termos de equipamentos previstos neste plano, daí terem optado por esta solução. Poderiam ter optado por fazer um orçamento diferente e a meio do ano fazer Revisão e Alterações ao orçamento e PPI de acordo com as homologações dos projectos. Quanto aos objectivos, o Sr. Presidente, referiu que foram mantidos os do ano transacto.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Relativamente ao documento referiu que, tal como o ano passado, apresenta na parte inicial uma avaliação quantitativa referente ao trabalho de 2006 e aparecem depois as propostas para 2007 que apresentam em termos percentuais os seguintes valores: Serviços culturais, recreativos e religiosos: 42.89 (o que não significa que esta percentagem seja a mais correcta, porque está aqui incluída a construção do Pavilhão de Eventos); Transportes e Comunicações: 19.54; Habitações e Serviços Colectivos: 15.95 e em termos de Indústria e Energia baixou-se, embora reconheçam que é importante avançar com as Zonas Industriais mas, é intenção do executivo em maioria optar por uma política de parcerias e daí terem previsto em PPI a criação de Empresa Municipal com o objectivo de futuramente serem criadas parcerias, no sentido de avançar com a Zona Industrial. Em termos de Comércio e Serviços: 8.2 e Educação 4.46 – são estes os valores em termos percentuais.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra perguntando ao Sr. Presidente se o Estatuto do Direito de Oposição foi cumprido, ou seja, se foram ouvidas as outras forças políticas, antes das propostas serem aqui apresentadas.-----

O Sr. Presidente respondeu que não, assumindo esta questão como um lapso, e referiu que vai dar instruções para que para o próximo ano não aconteça o mesmo.-----

Entretanto o Sr. vereador Joaquim Serra, reportando-se à elaboração dos documentos referiu que verifica também alguma melhoria, e a não apresentação das orgânicas tem vantagem e desvantagens. Terá uma vantagem de maior facilidade para os membros do executivo e da Assembleia Municipal folhearem sem terem que trazer um molho de folhas de um lado para o outro, por outro lado torna-se menos perceptível depois do peso de cada uma das orgânicas em termos de orçamento. Mas esta é uma prática que tem vindo a ser ponderada em muitos Municípios e pensa que quando houver uma efectiva contabilidade de custos isso será solucionado. Verificou também que foi possível um corte no orçamento de cerca de 5 milhões de euros, mas foi muito curto porque efectivamente continuamos a trabalhar com um orçamento no campo da ficção e da criatividade. Continuam a ser inscritas verbas para acertar o orçamento que não têm nenhuma razão de ser porque não têm nenhuma efectiva capacidade de ser recolhidas – pois estamos a falar no mínimo de 10 milhões de euros que estão inscritos em orçamento e não vão ser receita deste município. Por isso entendeu-se passar para um orçamento “real”, porque ele vai baixar, que nunca poderia ultrapassar os 13 milhões de euros



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

e este valor já seria duplicar aquilo que foi a execução orçamental da receita e da despesa em 2006. Se efectivamente se conseguisse atingir esta meta, este executivo estaria de parabéns. Continuam-se a fazer orçamentos em que não se consegue definir e separar “necessidade” de “prioridade” e há que ver que nem tudo o que é necessário tem a mesma prioridade, porque há investimentos que são mais prioritários que outros e compete ao executivo em maioria saber fazer essa distinção. Essa distinção tem que manifestamente ser inscrita nas Acções mais Relevantes e no Plano Plurianual de Investimentos e isso não acontece. Neste Plano Plurianual de Investimentos o grau de prioridade é igual para todas as necessidade e sabe-se que há necessidades que podem esperar mais tempo do que outras. Esta questão torna-se cada vez mais importante porque cada vez são menores os recursos disponíveis e, quanto menos são os recursos disponíveis mais importante é saber fazer esta diferença, sob pena de estarmos a consumir os recursos disponíveis numa necessidade que não é uma prioridade. Contudo este orçamento de 23 milhões de euros dá-nos a ilusão de que temos meios disponíveis para fazer face àquilo que está inscrito. O que é certo é que do orçamento de 2006 há um déficit orçamental de 4 milhões de euros – refere isto porque, no seu ponto de vista, a execução não é aquilo que vem no orçamento.-----

Por outro lado gerir também é saber decidir o que é que não se pode fazer por não haver recursos disponíveis, ou o que é que fica a aguardar até que se encontrem recursos para isso, e o Plano poderia dizer isso porque tem um campo que diz “financiamento não definido” e, na sua opinião, este campo tem que passar a ser preenchido, pois foi criado precisamente para isso mesmo, ou seja, para se saber distinguir entre aquilo que é o orçamento virtual e o orçamento real.-----

Seguidamente o Sr. Presidente apresentou então as propostas em termos de valores que são as seguintes:-----

a) Orçamento para o ano de 2007-----

Receita Corrente: 5.626.800,00 €-----

Receita de Capital: 17.562.523,00 €-----

Total da Receita: 23.189.323,00 €-----

Despesa Corrente: 5.626.800,00 €-----

Despesa de Capital: 17.562.523,00 €-----

Total da Despesa: 23.189.323,00 €-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Conforme estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal após a elaboração da referida proposta propõe submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta de Orçamento para o ano de 2007 à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o senhor vereador Joaquim José Serra Silva tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “O vereador eleito

pela CDU na Câmara Municipal de Borba, vota contra a proposta de documentos previsionais distribuída por entender que a mesma apesar de simplificada na leitura, está para além da criatividade admissível em instrumentos essenciais para uma gestão que se quer cuidada dos dinheiros e das responsabilidades que os eleitos devem ter na gestão de curto prazo, mas também na gestão de médio e longo prazo.

A visão narcísica da gestão do último ano, transposta para a introdução do documento pela maioria, revela que se contenta com pouco ou que tem consciência o que é mais grave, pois continua a insistir no erro, que os documentos previsionais são apenas formalidade, para depois se fazer o que se puder e como for possível, ou seja é passar da realidade ao desejo, quando deveria ser passar da realidade para a concretização do desejo.

Deveria esta maioria ter como objectivo o desejo e não a realidade, pois só assim se pode compreender que quem se propõe realizar acções de investimento de 22 250 825 Euros, num orçamento de 27 milhões de euros, encontre satisfação numa execução orçamental de 6 milhões, vinte e poucos por cento do previsto.

Sabemos também que a execução é certamente maior pois no controlo orçamental só está o que se encontra pago, e temos para pagamento a fornecedores nesta data 4 milhões de euros, que representam o défice orçamental do ano de 2006, só possível de atingir com documentos super inflacionados como aqueles que têm sido apresentados e aprovados pela actual maioria.

O orçamento para 2007 apesar de mais cuidado continua ainda na onda da contabilidade criativa e mais que criativa agora também na onda da ficção.-

Se tivermos consciência que no momento de aprovação dos documentos:---
Temos uma dívida a fornecedores de 4 milhões de euros que transita para 2007, que as despesas correntes previstas para 2007 são de 5 626 800 euros



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

atingimos um total de 9 milhões e 600 mil euros, verba esta já superior em cerca de 50% relativamente á executada em 2006 (6 milhões 171 mil euros).-----

Ou seja a receita real de 2007 não chega para pagar a dívida a fornecedores que transita para 2007 mais as despesas correntes.-----

Certamente dirão então não fazíamos nada?-----

Certamente também isso seria gravoso para Borba e para os Borbenses, o que dizemos é que gerir bem é aplicar criteriosamente vos meios financeiros disponíveis, é definir e criar prioridades.-----

Gerir bem não é só fazer sem medir consequências de momento e futuras, gerir bem vai para além da decisão de mandar fazer, é preciso consubstanciar o fazer num plano de pagamentos credível e sem hipotecar o futuro, mais difícil que mandar fazer o projecto, abrir o concurso e adjudicar é ser capaz de decidir onde se corta porque os recursos não são inesgotáveis.-----

Mais difícil que mandar fazer é saber distinguir necessidade de prioridade.-

E os documentos apresentados continuam a não distinguir prioridades e a manifestar unicamente necessidades ou carências que poderão não ser necessidades, muito menos prioridades.-----

Quando nós analisamos documentos como este orçamento, inflacionado em pelo menos um milhão e quinhentos mil euros na receita corrente e pelo menos oito milhões de euros em receitas de capital, rubricas estas que quer os técnicos, quer os eleitos reconhecem que são para acertar o orçamento e que são inscritas unicamente com essa função, pois nem o histórico das receitas dessas rubricas o podem fundamentar, estamos conversados, em 23 milhões de euros previstos de receita, 10 milhões são ficção ou seja 40% do orçamento da receita é mera cosmética.-----

Esta situação vai terminar mais uma vez no aumento da dívida por impossibilidade de tesouraria face aos compromissos que se irão assumir e aos já assumidos, o que fará aumentar cada vez mais a dívida corrente a fornecedores e empreiteiros com as consequências que isso pode acarretar face às medidas penalizadoras previstas no actual orçamento de estado e na proposta de lei das finanças locais.-----

b) Grandes Opções do Plano para o ano de 2007-----

Grandes Opções do Plano:-----

Valor em 2007: 18.132.323,00 €-----

Valor total: 36.894.623,00 €-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PPI:-----

Valor em 2007: 17.142.523,00 €-----

Valor total: 31.986.023,00 €-----

Acções Mais Relevantes: -----

Valor em 2007: 989.800,00 €-----

Valor total: 4.908.600,00 €-----

Conforme estabelecido na alínea c) n.º.2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal após a elaboração, análise e discussão da referida proposta, propõe submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2006, tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o senhor vereador Joaquim José Serra Silva pelos motivos que já invocou aquando da votação do orçamento.-----

Os referidos documentos ficarão arquivados em pasta anexa como documentos n.º.2.-----

PONTO 2.4 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM-----

A Câmara Municipal de Borba em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º.2 do artº. 106 da Lei n.º.5/2004 de 10 de Fevereiro, deverá deliberar propor à Assembleia Municipal que fixe em 0,25% o percentual referido na alínea a) do n.º.2 do diploma atrás referido.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o senhor vereador Joaquim José Serra Silva por entender que esta taxa é mais uma sobrecarga nos municípios, quando deveria ser imputada directamente às empresas e retirada do lucro das mesmas.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.5 – TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS PARA O ANO DE 2007-----

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente a proposta de Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas para o ano de 2007.-----

Tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do artº. 64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe submeter a proposta da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas para o ano de 2007 à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

O Sr. Presidente fez uma breve apresentação da proposta referindo que este ano houve uma alteração que considera significativa, que implica inclusivamente a alteração total no regulamento municipal de urbanização e edificação. Isto resume-se no seguinte: na maior parte dos casos tudo o que é urbanização e edificação não sofreu nenhum aumento, nem sequer foi aplicado o valor da inflação. Houve uma certa remodelação porque havia algumas taxas que apareciam nos loteamentos outras nas obras, e foi nesse sentido que se fez uma remodelação em termos de tabela de taxas. Em algumas situações foi aplicada a taxa de inflação e em casos em que os valores eram relativamente baixos a taxa a aplicar vai ser superior à taxa de inflação, incluindo os arredondamentos. As taxas para as utilidades públicas já não constam na tabela. Há ainda a introdução da tarifa fixa na água para todos os munícipes em geral. Foram estas, mais ou menos, as alterações que a tabela sofreu em relação à anterior.-----

Depois de discutida e analisada a referida proposta, foi a mesma colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto conta, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou conta o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.----
O referido documento ficará arquivado em pasta anexa como documento n.º.3.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.6 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 08 de Novembro de 2006, foram solicitadas propostas relativas às condições para um financiamento a curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, no montante de 349.000,00 Euros, às seguintes Instituições Bancárias: Caixa Geral de Depósitos, Millenium BCP, Banco Português de Investimento, Banco Totta, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Banco Espírito Santo e Banco Português de Negócios.-----

Apresentaram proposta as seguintes Instituições Bancárias: Banco Português do Investimento, Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Banco Totta e Millennium BCP (que se arquivam em pasta anexa como documento n.º.4).-----

Da análise efectuada, conforme consta em informação técnica, (que se arquivam em pasta anexa) o primeiro factor de decisão foi a taxa de juro praticada, em função do spread aplicado, tendo em conta que o factor de referência em todas as propostas é a EURIBOR. Face ao exposto o Banco Totta apresenta uma taxa mais baixa, com um spread de 0,05%.-----

Estabelece a alínea d) do n.º.2 do art.º.53 da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, que compete à Assembleia Municipal aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei sob proposta da Câmara.-----

Assim, tendo em conta o estipulado na alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal propõe solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo, junto do Banco Totta.**-----

Depois de analisada a proposta foi a mesma colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.7 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO-----

Na sequência da deliberação camarária de 18 de Outubro de 2006, foram solicitadas propostas relativas às condições para um financiamento a médio e longo prazo, no montante de 67.000,00 Euros, destinado ao



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

financiamento de projectos inseridos no Plano Plurianual de Investimento, às seguintes Instituições Bancárias: Banco Espírito Santo, Banco Português de Investimento, Banco Português de Negócios, Banco Totta & Açores, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Geral de Depósitos e Millennium BCP.-----

Apresentaram proposta as seguintes Instituições Bancárias: Banco Português Investimento, Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Banco Espírito Santo, Banco Totta e Millennium BCP (que se arquivam em pasta anexa como documento n.º.5)-----

Da análise efectuada, conforme consta em informação técnica, (que também se arquivam em pasta anexa) o primeiro factor de decisão foi a taxa de juro praticada, em função do spread aplicado, tendo em conta que o factor de referência em todas as propostas é a EURIBOR. Face ao exposto a Caixa Geral de Depósitos é a entidade que apresenta um spread mais baixo de 0,114%.-----

Assim, tendo em conta a informação técnica e, conforme estipulado na alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo, junto da Caixa Geral de Depósitos.**-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o vereador Joaquim José Serra Silva tendo justificado o seu sentido de voto com a seguinte declaração: “O vereador eleito pela CDU, vota contra a proposta de empréstimo a Médio e Longo prazo, não que esteja contra a política dos empréstimos, antes pelo contrário, acha que deverão ser contraídos e sempre que existam essas possibilidades, no entanto, o que lhe parece é que, tendo em conta a situação de dívidas a curto prazo que a Câmara neste momento apresenta, que este empréstimo ou a utilização deste empréstimo, deveria ser para saneamento financeiro, para fazer face a dívidas de curto prazo que poderiam ser desta forma transformadas numa dívida de médio e longo prazo libertando assim algumas verbas de tesouraria, que seriam importantes também para a Câmara poder fazer face a estes projectos.”-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.8 – PROCESSOS DISCIPLINARES-----

Estão presentes os seguintes processos disciplinares:-----

1. Arguido: Sr. Joaquim Manuel Martins Rebola-----

Uma vez que o Relatório Final do processo disciplinar não é contraditório nos seus termos, porquanto propõe o arquivamento dos autos e, simultaneamente, refere que a “sanção deverá ser aplicada por deliberação exarada na acta”, **a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar, ao abrigo do disposto no n.º.3 do artº.66º do Estatuto Disciplinar, solicitar a emissão de parecer jurídico.**-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

2. Arguido: João Maria Paulo Pécurto-----

Atendendo a que a folhas 9. do processo disciplinar (no relatório final) se propõe a pena constante de acusação, vem considerar as circunstâncias que o próprio relatório entende pertinentes, o que é obscuro e contraditório, **ao abrigo do disposto no n.º.3 do artº.66º do Estatuto Disciplinar deverá deliberar-se solicitar parecer jurídico.**-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE BORBA-----

Tendo em conta a alínea b) do ponto 4 do artº.64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe atribuir um subsídio à Associação de Caçadores de Borba, no valor de 250,00 Euros**, como forma de compensação do trabalho que efectuaram na tentativa de afastar os pássaros que vêm dormir nas árvores do Jardim Municipal.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor O Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.10 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E O CENTRO CULTURAL DE BORBA-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.6), a **Câmara Municipal propõe uma alteração à Cláusula 3, n.º.1, alínea c) do Protocolo estabelecido com o Centro Cultural de Borba** aprovado em reunião de Câmara de 15 de Fevereiro de 2006:-----

“Aniversário da Banda Filarmónica – atribuído mediante documentos comprovativos de despesa ou por compromisso de honra por escrito da parte da Direcção do CCB, em como compra o instrumento (s) musical) (is) Y e posteriormente apresentar a cópia do documento comprovativo de despesa, até ao valor de 1.250,00 €”.-----

A alteração é a seguinte: Aplicação desta verba na aquisição do novo fardamento da Banda, orçado em 11.677,95 € (+ IVA).-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Por estar impedido, o Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação desta proposta.-----

PONTO 2.11 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente o Projecto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de estudo para estudantes do Ensino Superior.-----

Estabelece o art.º.118º do Código do procedimento Administrativo que o órgão competente submete a apreciação pública para recolha de sugestões os projectos de regulamento. Estabelece ainda a alínea a) do n.º.2 do art.º.53 da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, que compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa, sob proposta da Câmara.-

Assim, tendo em conta o estipulado no art.º.118º do CPA, bem como a alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal depois de apreciar o referido projecto de regulamento deverá submetê-lo a**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

inquérito público, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O vereador Humberto começou por informar que o regulamento que serve de base para atribuição de Bolsas de Estudo, está desactualizado. Por entender que havia melhorias a fazer, elaborou-se novo Projecto de Regulamento para vigorar no próximo ano lectivo 2007/2008, cujas alterações mais significativas consistem na atribuição de bolsas todos os anos (10 bolsas/ano) no valor de 75 €/mês (de Outubro a Julho) em detrimento dos 100 €/mês, cessando com o ano lectivo em curso. Introduziu-se também uma nova cláusula que consiste no seguinte: no primeiro ano lectivo em que o bolseiro se candidata, em vez de se atribuir os 75€/mês, será atribuído um computador portátil. Será uma medida importante, pois trata-se de uma ferramenta de trabalho necessária a qualquer estudante e sabe-se que lhes foi entregue algo que vão utilizar. Isto por entendermos que nem sempre as verbas que auferiam eram destinadas àquilo a que se candidatavam. Outra alteração que houve consiste no aproveitamento quando o aluno se recandidata – aqui entendemos introduzir como medida de avaliação a média do ano anterior que deve ser igual ou superior a 12 valores. Este caso só se aplica a quem já está no ensino superior e não a quem se candidata pela primeira vez. Existe ainda outra alteração que consiste na acumulação da bolsa no sentido de que, a acumulação de todas as bolsas que o bolseiro possa ter, não ultrapasse o salário mínimo nacional. Caso ultrapasse o salário mínimo nacional em vigor à data da candidatura, terá que optar por ficar ou com a Bolsa da Câmara Municipal ou desiste da que entender. Entendemos dar a liberdade da fazerem acumulação de bolsas, no sentido de não terem que penalizar o Município em detrimento das Universidades, uma vez que os candidatos já têm outras bolsas então que optem. Outra medida que se introduziu prende-se com o rendimento “per capita”, ou seja um rendimento “per capita” igual ou inferior a 500€ é passível para se poderem candidatar, se for superior a 500€ não reúne as condições para se candidatarem.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu haver aqui algumas situações que lhe suscitam dúvidas, nomeadamente, quando o Vereador Humberto menciona que o critério usado, será o valor do rendimento mensal “per capita” do agregado familiar, não entendendo a necessidade de aparecer no



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Boletim de Candidatura um campo de preenchimento, onde são dados a conhecer eventuais sinais de riqueza bruta.-----

O Vereador Humberto Ratado, explicou que, a fórmula utilizada será de facto calculada em função do rendimento “per capita”, no entanto, existe sempre a possibilidade de no caso de existirem dúvidas relativamente aos bens declarados pelo candidato, este poder ser chamado pela Autarquia para esclarecimento das mesmas. -----

O Vereador Joaquim Serra colocou a hipótese de, no caso de igualdade de capitação, qual o critério que se seguiria, ao que o Vereador Humberto respondeu que os critérios a aplicar estão estabelecidos no Artigo 4º, nº 2 do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

O Vereador Joaquim Serra, tendo em conta o formulário que é fornecido aos candidatos, perguntou se o facto de aparecer um quadro de preenchimento onde são pedidos os valores de riqueza bruta do agregado familiar, não seria oportuno arranjar um critério em que os valores deste quadro servissem de base para a atribuição da Bolsa de Estudo, ao que o restante executivo concordou, achando que de facto seria um dos pontos a ter em consideração no caso de igualdade de capitação.-----

Relativamente ao ponto 3 do Artº 2 do respectivo Regulamento, o Vereador Serra disse discordar do facto de ser concedido, ao bolseiro durante o primeiro ano, um computador portátil em vez da importância monetária, uma vez que certamente existirão estudantes que já possuem este tipo de equipamento, e, nestes casos, atribuir outro computador seria de facto desnecessário. Acrescentou que deveria haver uma forma de flexibilização neste ponto, de forma a que o estudante pudesse optar por receber a bolsa, caso já tivesse computador.-----

Após a abordagem desta questão, o Vereador Humberto sugeriu, que se acrescentasse um ponto, em que excepcionalmente, o bolseiro pudesse usufruir do montante da bolsa, desde que comprove que já detém equipamento similar e que beneficia somente da Bolsa de Estudo da Câmara.-----

Analisada e discutida a proposta foi a mesma colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O referido documento ficará arquivado em pasta anexa como documento nº.7.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.12 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS SEGUINTE REGULAMENTOS:-----

a) Cartão Municipal do Idoso-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente a proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso.-----

O vereador Joaquim Serra frisou o facto das alterações que são agora propostas já as ter mencionado anteriormente, pois seria previsível a fraca adesão ao Cartão do Idoso, em virtude do valor “*per capita*” ser baixo e a idade não ser aceitável, etc.-----

Para além da proposta inicialmente apresentada, o Vereador Joaquim Serra propôs que também no Artº 8º - Validade do Cartão, se alterasse o facto do cartão ser vitalício, pois podem ocorrer alterações nos rendimentos do portador, que a Câmara desconheça e não tenha como provar, daí que fosse importante atribuir validade ao cartão.-----

Após ter sido discutida esta questão ficou então decidido que o prazo de validade passaria para 3 anos, sendo a sua renovação automática, por igual período de tempo, desde que as condições em que foi atribuído não se alterem.-----

Assim conforme estabelecido no artº.118º do CPA, bem como na alínea a) do nº.6 do artigo 64º da Lei nº.169/99, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal depois de apreciar o referido projecto de regulamento deverá submetê-lo a inquérito público, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.- A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará o referido documento arquivado em pasta anexa como documento nº.8.-----

b) Cartão do Jovem Múncipe-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente a proposta de alteração ao Regulamento do Cartão do Jovem Múncipe.-----

O Vereador Humberto, referiu que as alterações a este Regulamento têm a ver essencialmente com:-----

- a faixa etária, ou seja, a idade dos beneficiários deste tipo de cartão, deixa de ter como limite os 30 anos e passa para os 35 anos de idade;----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- o modelo e validade do cartão, em vez de ser renovado anualmente através da colocação de uma vinheta, passa a caducar somente no final do ano civil em que o beneficiário complete os 35 anos de idade;-----
- os benefícios do titular, nomeadamente na entrada das Piscinas Municipais, beneficiando de um desconto de 40%;-----

Depois de analisadas as referidas alterações, e conforme estabelecido e conforme estabelecido no artº.118º do CPA, bem como na alínea a) do nº.6 do artigo 64º da Lei nº.169/99, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal depois de apreciar a referida proposta de alteração deverá submetê-la a inquérito público, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará o referido documento arquivado em pasta anexa como documento nº.9.-----

c) Municipal de Urbanização e Edificação-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

Estabelece o artº.118º do Código do procedimento Administrativo que o órgão competente submete a apreciação pública para recolha de sugestões os projectos de regulamento. Estabelece ainda a alínea a) do nº.2 do artº.53 da Lei nº.169/99, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, que compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa, sob proposta da Câmara.- Assim, tendo em conta o estipulado no artº.118º do CPA, bem como a alínea a) do nº.6 do artigo 64º da Lei nº.169/99, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal depois de apreciar a referida proposta de alteração deverá submetê-la a inquérito público, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ficará o referido documento arquivado em pasta anexa como documento n.º.10.-----

PONTO 2.13 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- ✓ Na reunião da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, que se realizou na Mealhada, cujo objectivo tem como base a constituição dessa Associação. Informou que a primeira reunião se realizou no Cartaxo, a segunda e tal como referiu, teve lugar na Mealhada, a terceira realizar-se-á em Lamego e a quarta será em Borba;-----
- ✓ Na Inauguração da Cozinha dos Ganhões;-----
- ✓ Na 11ª Mostra Gastronómica da Caça em Mora;-----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Caminho 1042 – Continuação da reparação deste caminho. Aplicação de manilhas para reforço dos pontões;-----
- ✓ EN 255 compreendida entre a EN4 e a Quinta do General - Construção de valetas;-----
- ✓ Águas pluviais do Barro Branco - Conclusão da colocação de tubagens. Colocação de sumidouros e grelhas tendo em vista a sua posterior pavimentação;-----
- ✓ Desmontagem da Festa da Vinha e do Vinho;-----
- ✓ Montagem das iluminações de Natal;-----
- ✓ Águas pluviais do cemitério de Rio de Moinhos - Construção de um ramal novo com cerca de 40 metros; onde se tiveram que retirar as manilhas que não estavam betonadas, e que se encontravam obstruídas pelas raízes de árvores, tendo no entanto sido aproveitadas muitas delas em pontões; -----
- ✓ Loteamento da Borprojecto – procedeu-se à abertura de caboucos e colocação de lancil, estando a obra neste momento suspensa por não haver condições de trabalho;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- ✓ Pavilhão da Ex-Coabo – Preparação do Pavilhão, tendo em vista a realização do Natal do Idoso;-----
- ✓ Procedeu-se à colheitas das laranjas que foram distribuídas pelas Escolas, Associações e Funcionários da Autarquia-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Reunião com a Comissão Organizadora da Festa da Vinha e do Vinho, não estando presente a Região de Turismo de Évora. Esta reunião teve como objectivo a definição de uma estratégia para as próximas edições da Festa, nomeadamente na componente dos vinhos;-----
- ✓ Reunião com o Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social, baseada essencialmente no Decreto Lei que entrou em vigor e que orienta de uma outra forma o Conselho Local. Acrescentou que durante o próximo ano, haverá mais reuniões de forma a extinguir o Núcleo Executivo do CLAS existente e, de acordo com a nova legislação, formar um outro executivo.-----
- ✓ Apoio às diversas Colectividades e Associações do Concelho nos preparativos para as Festas de Natal.-----

A Vereadora Rosa Véstia, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Relativamente à obra da V6 e V7, informou que está a decorrer dentro da normalidade, com excepção das condições meteorológicas que têm causado alguns atrasos no Plano de Trabalhos, tendo já pedido actualização do mesmo.-----

Relativamente a esta informação o Vereador Joaquim Serra perguntou se esta Estrada está inserida no Contrato-Programa e qual a percentagem de financiamento.-----

A Vereadora Rosa, respondeu que o financiamento foi de 90%, sendo 70% respeitante aos Fundos Comunitários e 20% ao Contrato Programa.-



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Vereador Joaquim Serra colocou ainda as seguintes questões:-----

- ✓ Relativamente à obra do Cine-Teatro perguntou se houve algum problema.-----

O Senhor Presidente informou ter havido uma questão relacionada com uns senhores do IGAC, que depois de terem aprovado o projecto, acharam que uma das filas não tinha visibilidade suficiente, tendo que se colocar um estrado para solucionar o problema. Acrescentou terem havido também pequenas anomalias, coisas pontuais, a nível de electricidade que já foram ultrapassadas, tendo sido feita ontem a vistoria pelo Ministério da Economia. Salientou ainda o facto da inauguração do Cine-Teatro estar prevista para o passado dia 29, e que não foram estes pequenos contratemplos, que foram ultrapassáveis, que a impossibilitaram de se realizar, mas sim o facto da Senhora Ministra não poder estar presente na inauguração pois estavam na fase de discussão do orçamento.-----

- ✓ Festa da Vinha e do Vinho – perguntou se já foi feito algum balanço das receitas e despesas provenientes da mesma.-----

O Vereador Humberto Ratado, explicou que esta questão está a demorar mais algum tempo que o previsto, porque os serviços estão a obter esses valores através do cabimentado, tendo em conta que ainda não chegaram todas as facturas. No entanto, pensa ter todos esses dados ainda durante esta semana.-----

O Vereador Joaquim Serra referiu ainda que esta questão se prende essencialmente com o facto de saber, se os custos acrescidos com a vigilância/segurança e vedação em redor do recinto da Festa, puderam ser de alguma forma suportados com o lucro obtido do pagamento na entrada da Festa.-----

Em relação a essa questão, o Vereador Humberto informou ainda que a vedação foi comprada, e custou cerca de 4 mil e tal Euros, com montagem e desmontagem no local. O concurso que foi aberto para a Segurança na Festa, custou no ano passado cerca de 8 mil Euros, e este ano o valor foi aproximadamente de 14 mil Euros o que originou, na totalidade, um acréscimo de 10 mil Euros. Contudo assim que o serviço de contabilidade tiver o balanço feito, o mesmo será entregue em próxima reunião de Câmara.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas 14.00 horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte e uma páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----